

SUMÁRIO

Descrição	Página
LICITAÇÃO	1
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 220201/2024.....	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 220201/2024 DISPENSA Nº 2/2024.....	2
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2024	2
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2024	3
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 210202/2024.....	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 210201/2024	4
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 210202/2024	5

LICITAÇÃO

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 220201/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020201/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2024.

Pelo presente instrumento e com base da **Dispensa de Licitação nº 2/2024**, amparado pelo artigo Art. 75, II da Lei 14.133/2021, convocamos a Empresa GUSTAVO BLATTNER BALDO, inscrita no CNPJ sob Nº 29.978.823/0001-78, sediada na Rua Joao Batista Vono, 576, Bairro Baraldi, Monte Azul Paulista-SP, para comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de cinco dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, para a contar da data de seu recebimento o Termo de Contrato.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.
- CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e
- CNDT – Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras/MA, 22 de fevereiro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d2f951d2c0d9e4f3d53df58033cd3985c5bcacc1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Thalisson Almeida Alexandre
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 135/2023-GPM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 220201/2024 DISPENSA Nº 2/2024

TERMO DE CONTRATO Nº 220201/2024 ORIGEM: Processo administrativo nº 020201/2024. Dispensa de Licitação nº 2/2024. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Poção de Pedras-MA inscrita no CNPJ sob o nº 11.869.862/0001-71. **CONTRATADO:** GUSTAVO BLATTNER BALDO CNPJ Nº 29.978.823/0001-78 **OBJETO:** Contratação por dispensa de licitação, de empresa para prestação de serviços de implantação do prontuário eletrônico do cidadão incluindo os seguintes serviços (hospedagem e gestão cloud prontuário eletrônico com ferramenta de gestão e apoio a decisão de indicadores do previne brasil; suporte 24 x 7 vias whatsapp; backup 7 x 7, 2 vezes ao dia; gestão e alertas de novidades, treinamento em cada upgrade das novidades no sistema e suporte técnico em dúvidas 24 x 7. de interesse do Fundo Municipal de Saúde do Município de Poção de Pedras-MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). **FONTE DE RECURSOS:** Órgão/Unidade Orçamentária: 0502- Fundo Municipal de Saúde Função: 10- Saúde Subfunção: 301- Atenção Básica Programa: 0006- Moderniza e Qualificar Gestão do Setor Atividade: 2.033- Modernizar e Qualificar Gestão/Saúde Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa jurídica Fonte de Recurso: 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção **DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da assinatura do contrato a 23/02/2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Fundo Municipal de Saúde de Poção de Pedras por seu Secretário Thalisson Almeida Alexandre, como Contratante e a Empresa GUSTAVO BLATTNER BALDO, como Contratada.

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131102/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2023, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: G OLIVEIRA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.139.089/0001-10, estabelecida na Rua Gonçalves Dias, Nº 175 A, Centro, CEP 65700-000, Bacabal-MA, representado pelo Sr. Gabriel Oliveira Costa, portadora do CPF nº ***.532. 053-**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, para assinatura da Ata de Registro de Preços. O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d2f951d2c0d9e4f3d53df58033cd3985c5bcacc1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal. As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 23 de fevereiro de 2024

Francisca Bandeira Câmara

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 012/2023-GPM

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131102/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 32/2023, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: ILAYRA DA S. SOARES - COMERCIO, inscrita no CNPJ Nº 16.751.511/0001-85, estabelecida na Rua Manoel Inácio de Almeida - 457, Vila Izamara - CHAPADINHA -MA – CEP 65.500-000, representado pela Sra. Ylayra da Silva Soares Teles, portadora do CPF nº ***.818.043-**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 23 de fevereiro de 2024.

Francisca Bandeira Câmara

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 012/2023-GPM

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d2f951d2c0d9e4f3d53df58033cd3985c5bcacc1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 210202/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 241101/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023**

Pelo presente instrumento e com base no edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 33/2023, amparado pelo artigo 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, convocamos a Empresa: F DE JESUS FERREIRA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 34.589.260/0001-66, estabelecida na Rua Mangueiras, nº 04, Quadra 1, Bairro Planalto, CEP: 65.715-000, Lago da Pedra/MA, representada pelo Sr. Felipe de Jesus Ferreira, portador do CPF nº ***.432.203-**, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Cultura, para assinatura do Termo de Contrato.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Poção de Pedras- MA, 21 de fevereiro de 2024.

José Vanckles Alves Rodrigues

Secretário Municipal de Cultura

Portaria nº 010/2023 GPM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 210201/2024**TERMO DE CONTRATO Nº 210201/2024**

ORIGEM: Processo administrativo nº 111201/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 38/2023.

CONTRATANTE: Município de Poção de Pedras /Fundo Municipal de Saúde.

CNPJ Nº 11.869.862/0001-71

CONTRATADO: A G DA CRUZ LTDA

CNPJ nº 69.386.324/0001-06

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

Órgão/Unidade: 0502 – Fundo Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d2f951d2c0d9e4f3d53df58033cd3985c5bcacc1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0018 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Atividade: 2.047 – Manutenção e Funcionamento Ambulatorial e Hospitalar

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 1600000000 – Transferência SUS bloco de Manutenção

Valor Total: **R\$ 392.000,00** (trezentos e noventa e dois mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato será a partir da data da assinatura do instrumento, até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Município de Poção de Pedras (MA)/ Fundo Municipal de Saúde, Sr. Thalisson Almeida Alexandre como Contratante e pela empresa A G DA CRUZ LTDA, representada pela Sra. Antonia Geovanda da Cruz como Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 210202/2024

TERMO DE CONTRATO Nº 210202/2024

ORIGEM: Processo administrativo nº 241101/2023.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 33/2023

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura

CNPJ Nº 02.202.808/0001-38

CONTRATADO: F DE JESUS FERREIRA LTDA.

CNPJ Nº 34.589.260/0001-66

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços na realização e organização das festividades do calendário cultural do município de Poção de Pedras/MA.

Órgão/Unidade: 1101 – Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural

Programa: 0170 – Promoção de Eventos Culturais

Atividade: 2.110 – Promoção Carnavalesca

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor Total: **R\$ 14.134,00** (quatorze mil, cento e trinta e quatro reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Município de Poção de Pedras (MA)/ Secretaria Municipal de Cultura, o Sr. José Vanckles Alves Rodrigues como Contratante e pela empresa F DE JESUS FERREIRA LTDA, representado pelo Sr. Felipe de Jesus Ferreira como Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 210203/2024

TERMO DE CONTRATO Nº 210203/2024

ORIGEM: Processo administrativo nº 080201/2024.

ADESÃO Nº 1/2024

CONTRATANTE: Município de Poção de Pedras /Secretaria Municipal de Cultura.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d2f951d2c0d9e4f3d53df58033cd3985c5bcacc1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



CNPJ Nº 06.202.808/0001-38

CONTRATADO: A DE J C CUTRIM LTDA

CNPJ: 17.280.741/0001-75

VALOR TOTAL: R\$ 297.144,70 (duzentos e noventa e sete mil e cento e quarenta e quatro reais e setenta centavos).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de realização de shows artísticos no Município de Poção de Pedras/MA.

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 – Secretaria Municipal da Cultura

FUNÇÃO: 13 – Cultura

SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultura

PROGRAMA: 0170 – Promoção de eventos culturais

PROJETO/ATIVIDADE: 2.110 – Promoção Carnavalesca

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

FONTE: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos.

Valor: R\$ 297.144,70 (duzentos e noventa e sete mil e cento e quarenta e quatro reais e setenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 1993 e alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Município de Poção de Pedras (MA) /Secretaria Municipal de Cultura, Sr. José Vanckles Alves Rodrigues como Contratante e pela empresa A DE J C CUTRIM LTDA, representada pelo Sr. Alex de Jesus Castro Cutrim.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d2f951d2c0d9e4f3d53df58033cd3985c5bcacc1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABIENTE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - RUA MANOEL MÁXIMO, 49, CENTRO, POÇÃO DE PEDRAS, MA, CENTRO

POÇÃO DE PEDRAS, CEP: 65740-000

Email: diario@pocaodepedras.ma.gov.br

Telefone: (99)98285-83

-
-

FRANCISCO DE ASSIS LIMA PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 23/02/2024 16:45:16

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.pocaodepedras.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d2f951d2c0d9e4f3d53df58033cd3985c5bcacc1
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

